



## PORTARIA Nº 271/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

### RESOLVE

**Art. 1º** Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

|              |                                                  |
|--------------|--------------------------------------------------|
| LOTAÇÃO      | SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA           |
| SERVIDOR (A) | MARLI MENDES DA SILVA FARIA                      |
| CARGO        | DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA |
| CPF          | 757.608.609-25                                   |
| CNH/Nº       | 02379243734                                      |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Fevereiro de 2022.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom 1º  
Nº 2449  
De 04 de 02 de 2022  
Resp. Anna